



**DECRETO Nº 238, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o término do mandato da atual gestão em 31 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Sr.<sup>a</sup> SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS, do cargo em comissão de OUVIDOR GERAL.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o último dia de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) será 31 de dezembro de 2024, devendo, até essa data, providenciar a entrega de bens patrimoniais, documentos e demais materiais sob sua responsabilidade, de forma a garantir a transição ordenada das funções.

**Art. 3º** Caso o(a) servidor(a) exonerado(a) seja ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal do Município, este(a) deverá retornar às suas funções de origem a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme estabelecido na legislação vigente.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal